

**Portaria Nº 00535355 de 03 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20491468	ROSANGELA MARCIA AMORIM DOS SANTOS	19.02.2014/18.02.2019	19.12.2022	17.01.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00535424 de 03 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434915	JOSEMEIRE BITENCUR PEREIRA	29.11.2015/28.11.2020	05.12.2022	02.02.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00535428 de 03 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346958	EDVALDO SOUSA FREIRE	31.08.2008/30.08.2013	15.12.2022	13.01.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00535485 de 03 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435119	NATANAEL TENORIO DOS SANTOS	29.11.2015/28.11.2020	15.12.2022	13.01.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00537721 de 03 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20346194	EMANOEL SA NOVAES	Investigador de polícia	11.09.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2022.**

Processo SEI nº 021.2121.2022.0005028-31. Participes: Estado da Bahia/SETRE e o Município de Maragogipe, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** cooperação dos participantes para garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a atividade de: Emissão da Carteira de Identidade. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os participantes. **Da Vigência:** será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnício Armeide Ribeiro - Prefeito do Município de Maragogipe.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2022.**

Processo SEI nº 021.2121.2022.0004971-44. Participes: Estado da Bahia/SETRE e o Município de Governador Mangabeira, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** cooperação dos participantes para garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a atividade de: Emissão da Carteira de Identidade. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os participantes. **Da Vigência:** será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marcelo Pedreira de Mendonça - Prefeito do Município de Governador Mangabeira.

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2022**

Processo SEI nº 021.2122.2022.0005674-33. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. Edital de Chamamento Público nº: 008/2022. **Do Objeto:** execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Projeto Juventude Produtiva - Qualificação e Orientação Técnica para o Jovem Empreendedor. **Da Vigência:** será de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura. **Transferência e Aplicação dos Recursos Financeiros:** R\$ 1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.300/0.128/0.100	5063	33.50.41.00	0005-SUDET

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 123 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001978-00; RESOLVE: Art.1º) tornar público o **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022- SUDESB**, tendo o **item VII** avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação), considerando que não houve interposição de recursos pelas entidades contra o resultado preliminar; e **HOMOLOGAR** o Resultado Final deste Chamamento Público, que tem como objeto a seleção de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do **PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Este resultado encontra-se também no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62><http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

PROPOSTA CLASSIFICADA E HABILITADA		
ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO	7,25	HABILITADA

Art. 2º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

**Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB**

**Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2018**

**Processo:** 069.1479.2022.0004601-11. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Cruz das Almas/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 10/2018. **Data:** 01/11/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Ednaldo José Ribeiro, Prefeito Municipal de Cruz das Almas/Ba.

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 36/2022**

**Processo:** 069.1479.2022.0004401-87. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Santanópolis-Ba. **Do Aditamento:** Fica Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Convênio nº 036/2022. **Data:** 01/11/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gilson Cerqueira de Almeida, Prefeito Municipal de Santanópolis-Ba.

**PORTARIA Nº 123 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001978-00;

**R E S O L V E:**

Art.1º) tornar público o **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022- SUDESB**, tendo o **item VII** avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação), considerando que não houve interposição de recursos pelas entidades contra o resultado preliminar; e **HOMOLOGAR** o Resultado Final deste Chamamento Público, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do **PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Este resultado encontra-se também no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

PROPOSTA CLASSIFICADA E HABILITADA		
ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO	7,25	HABILITADA

Art. 2º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor Geral da SUDESB**



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/11/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00056914549** e o código CRC **E41AEA1D**.